PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 22 de abril de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2292 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Extrato

EXTRATO DO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIOECONÔMICO – CIDES

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIOECONÔMICO – CIDES, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, integrante da administração indireta dos municípios consorciados, constituído nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e do Decreto Federal nº 6.017/2007, torna público o extrato de seu Estatuto, aprovado na Assembleia Geral de Instalação realizada em 25 de março de 2026.
Sede: Avenida do Café, nº 1040, Centro, Orlândia/SP. Prazo de duração: indeterminado.
Objeto: gestão associada de serviços públicos, execução de obras e desenvolvimento socioeconômico e educacional regional, com fomento às vocações locais, atração de investimentos, melhoria da infraestrutura e qualificação profissional.
Finalidades: atuação no desenvolvimento regional mediante fomento a polos industriais, logísticos e tecnológicos, apoio às cadeias produtivas, captação de recursos, celebração de parcerias e implementação de planos integrados; atuação na educação e qualificação profissional, com promoção de convênios, melhoria da qualidade do ensino, capacitação de profissionais e oferta de cursos técnicos e profissionalizantes; articulação institucional para instalação e funcionamento de unidade da Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo – FATEC no Município de Orlândia/SP.
Competências: firmar convênios, contratos e parcerias; celebrar contratos de programa e de gestão; atuar em cooperação com entidades públicas e privadas; adquirir e administrar bens; prestar serviços públicos direta ou indiretamente; prestar assistência técnica aos municípios consorciados; outorgar concessões, permissões e autorizações, mediante expressa autorização no Contrato de Consórcio Público.
Consorciados: Guará, Ipuã, Morro Agudo, Nuporanga, Orlândia e Sales Oliveira, admitida a adesão de novos entes mediante aprovação da Assembleia Geral e ratificação legal.
Estrutura: Assembleia Geral, Presidência, Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.
Assembleia Geral: órgão máximo deliberativo, composta pelos Chefes do Poder Executivo dos municípios consorciados, com competências definidas no Estatuto.
Pessoal: regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, mediante concurso público, ressalvadas as demais hipóteses legais.
Fontes de Recursos: contribuições financeiras dos entes consorciados (Contrato de Rateio), dotações orçamentárias e recursos repassados pela União, Estados e outros municípios, a título de auxílio ou subvenção; produtos de operações de crédito, doações, legados, rendas de bens próprios e de aplicações financeiras, outras receitas legais.
Alteração estatutária: mediante deliberação da Assembleia Geral, observado quórum legal.
Extinção: mediante deliberação da Assembleia Geral e ratificação legislativa, com destinação de bens conforme Estatuto.
Vigência: a partir da publicação.
Orlândia/SP, 25 de março de 2026.

Jorge Gabriel Grasi
Presidente da Assembleia Geral de Instalação

Mônica da Silva Favarim
Secretária da Assembleia Geral de Instalação

A íntegra do Estatuto encontra-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Orlândia: https://www.orlandia.sp.gov.br

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 001/2026/CMDCA

Nomeia membros das Comissões e designa Gestor Geral das Parcerias celebradas a serem financiadas com os recursos repassados através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5 do Regimento Interno do CMPI:

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do art. 20, do regimento interno, ficam nomeadas para compor as comissões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa as seguintes pessoas:

I - Comissão Técnica:

a) Membro do Poder Público - Patrícia Maria Rizzaldo Silva, portadora do CPF n° [redacted];

b) Membro do Poder Público - Rafaela Costa Cardoso, portadora do CPF n° [redacted];

c) Membro da Sociedade Civil - Maria Eduarda de Oliveira, portadora do CPF n° [redacted].

II - Comissão de Finanças:

a) Membro do Poder Público - Kelvin William Parreira Ribas Borges, portador do CPF n° [redacted];

b) Membro da Sociedade Civil - Danúbia Cristina da Silva Souza, portadora do CPF n° [redacted];

c) Membro da Sociedade Civil - Deisy Maria De Lima B. S. Jabur, portadora do CPF n° [redacted].

III - Comissão de Assuntos Institucionais:

a) Membro do Poder Público - Lúcia Helena da Silva, portadora do CPF n° [redacted];

b) Membro da Sociedade Civil – Roseli Gonçalves, portadora do CPF n° [redacted];

c) Membro da Sociedade Civil - Susana do Nascimento Joaquim Junior, portadora do CPF n° [redacted].

Art. 2º. Ficam instituídas no âmbito do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, a Comissão de Seleção de Projetos e a Comissão de Monitoramento e Avaliação de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14, as quais serão compostas pelos seguintes representantes:

I - Comissão de Seleção de Projetos, composta pelas seguintes pessoas:

a) Membro do Poder Público – Éder Roberto Pascoal Pereira, portadora do CPF n° [redacted];

b) Membro do Poder Público - Maria Carolina de Carvalho, portadora do CPF n° [redacted];

c) Membro da Sociedade Civil - Maria Eduarda de Oliveira, portador do CPF n° [redacted].

II - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) Membro do Poder Público - Patrícia Maria Rizzaldo Silva, portadora do CPF n° [redacted];

b) Membro do Poder Público - Rafaela Costa Cardoso, portadora do CPF n° [redacted];

c) Membro da Sociedade Civil – Rodrigo Guilherme Colozio Paixão, portadora do CPF n° [redacted].

Art. 3º. Fica designado como Gestor Geral das Parcerias celebradas a serem financiadas com os recursos repassados através do Fundo Municipal da Pessoa Idosa o Sr. Kelvin William Parreira Ribas Borges portador do CPF nº [redacted], pela Portaria de nº 32.684 de 19 de novembro de 2025.

Art. 4º. Fica revogada a Resolução 003/2025/CMPI.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 22 de Abril de 2026.

ROSELI GONÇALVES

Presidente do CMPI

.....

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2026.

CONTRATADA: SOM DO ALTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA DUPLA "RAMON E RAFAEL" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CELEBRA ORLÂNDIA 2026**

VALOR TOTAL: R$ 130.000,00

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2026

Orlândia, 22 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 08/2026.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DA CONTORA "JÚLIA VITÓRIA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CELEBRA ORLÂNDIA 2026**

VALOR TOTAL: R$ **110.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2026

Orlândia, 22 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Reabertura

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, considerando a análise das AMOSTRAS realizada pela Secretaria Requerente, convocam-se todos os licitantes para reabertura da sessão. Fica designado o dia 24/04/2026 às 08h30min para continuidade do certame. Orlândia, 22 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO 32/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.** Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **SANCRIL TINTAS E SINALIZADORAS LTDA** (52681614000180) com os lotes: 1, 2 no valor total de R$ 220.980,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e oitenta reais). **LEOPARDO ATACADISTA LTDA** (62434545000163) com os lotes: 3, 4, 5 no valor total de R$ 18.671,40 (dezoito mil e seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos). **VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELLI** (34216708000104) com o lote: 7 no valor total de R$ 78.660,00 (setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais). **58.430.322 BRENO RAFAEL ROCHA SILVA** (58430322000150) com o lote: 6 no valor total de R$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/04/2026. Orlândia/SP, 22 de Abril (04) de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 25/2026 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. O período de envio das propostas será a partir de 23/04/2026 às 17:00 até 06/05/2026 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 06/05/2026 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 23/04/2026. Orlândia, SP, 22 de Abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, por meio do senhor Prefeito, Jorge Gabriel Grasi, torna público que foram devidamente credenciadas, no âmbito do **Credenciamento Eletrônico nº 01/2026**, cujo objeto é a **Realização de exames de análises clínicas (exames laboratoriais), conforme tabela do Sistema Único de Saúde (SUS) e Portaria SMS nº 16/2025, para atender à demanda do Município de Orlândia**, as seguintes instituições: **PARREIRA & GUARESMIN LTDA**, CNPJ nº 09.485.025/0001-05; **LABORATÓRIO SUNMED LTDA**, CNPJ nº 01.639.514/0004-05; **UNIMED ALTA MOGIANA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ nº 57.214.900/0014-73, credenciadas para o LOTE 1; e **LABORATÓRIO CLÍNICO GOVEIA E GOVEIA LTDA**, CNPJ nº 53.143.752/0001-78, credenciado para os LOTES 1 e 2. Os valores dos exames laboratoriais encontram-se fixados em conformidade com a tabela oficial do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com as disposições legais estabelecidas pelas portarias vigentes. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O credenciamento permanecerá permanentemente aberto, durante toda a vigência do edital, para a inclusão de novos interessados. Orlândia/SP, 22 de abril de 2026. JORGE GABRIEL GRASI, Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO RELACIONADOS(AS) APROVADOS(AS) NO **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2022, DEVERÃO COMPARECER Á **RUA 06 Nº 439 – CENTRO** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **24 DE ABRIL DE 2026 ÀS 09h.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB II – MÚSICA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
7º	Cristhian Glelson Bara Silva	46.xxx.xxx-6
8º	Jhonatan Zaratin Da Silva	41.xxx.xxx-2
9º	Ricardo Da Silva Dutra	49.xxx.xxx-4
10º	Daniel Tavares Sabino	48.xxx.xxx

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005